



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 468, DE 15/12/2023**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 06/2023, datado de 12/12/2023; CONSIDERANDO a declaração datada de 12/12/2023, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2022 a 19/06/2023; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, Ramon Machado de Oliveira, no período compreendido entre 08/01/2024 a 22/01/2024, perfazendo um total de 15 (quinze) dias, segundo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 15 de dezembro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍCIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 15 de dezembro de 2023.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo